

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA**  
**ATO Nº 136/2018-PGJ, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

**Cria Grupo de Trabalho para implementação da Inteligência Artificial - IA como ferramenta de auxílio na atuação dos membros do Ministério Público de São Paulo.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, levando em conta a necessidade, a eficácia e a economicidade da utilização da **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - IA** no âmbito do Ministério Público de São Paulo, como ferramenta de auxílio na atividade dos seus membros, **RESOLVE** editar o seguinte ATO:

**Art. 1º.** Fica criado, no Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, **GRUPO DE TRABALHO** para estudo e implementação da inteligência artificial na atuação das Promotorias e Procuradorias de Justiça.

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho será coordenado pela Subprocuradoria-Geral de Políticas Criminais e Institucionais, incumbindo-lhe a realização de estudos envolvendo os custos, os resultados possíveis de serem alcançados e os meios adequados para implementação da inteligência artificial no âmbito do Ministério Público de São Paulo.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho será composto por membros e servidores do Ministério Público a serem designados pelo Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo da colaboração de pessoas físicas e jurídicas de notório conhecimento acerca da inteligência artificial.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 4º.** A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não importará no recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

**Art. 5º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GIANPAOLO POGGIO SMANIO**  
Procurador-Geral de Justiça

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.203, p.65, de 27 de Outubro de 2018.

**Republicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.204, p.62-63, de 30 de Outubro de 2018.

